

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
06.05.02_4.2/6.3_MAD.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção **22 / 11 / 2006**

Custo: papel: 1100 euros (IVA incluído); CD: 150 euros (IVA incluído). Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
30 / 11 / 2006

Hora: _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até **12 / 03 / 2007**

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir no acto quem, para o efeito, se apresentar devidamente credenciado pelos concorrentes, até ao limite de dois representantes por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data **04 / 12 / 2006**

Hora: às 10 horas. Local: endereço da entidade adjudicante, indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no programa de concurso e caderno de encargos, sendo o seu preço base de 1 300 000 euros.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

6 de Outubro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração,
Carlos Augusto Castanheira Penas. 1000306386

EDA — ELECTRICIDADE DOS AÇORES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Electricidade dos Açores, S. A.	À atenção de Direcção de Construção Infra- -Estruturas e Equipamentos (Construção Equipamentos de Rede)
Endereço Estrada Regional n.º 4 (Caminho da Levada), 147-149	Código postal 9504-511 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada — Açores	País Portugal
Telefone 351 296202000 (202191)	Fax 351 296202297
Correio electrónico ruisousa@eda.pt	Endereço Internet (URL) www.eda.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo XI da Directiva 93/38

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira
Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação do Sistema de Protecções e Comando e Controlo da Subestação de Milhafres, Remodelação do Sistema de Protecções e Comando e Controlo da Subestação de Lagoa e a Remodelação do Sistema de Protecções da Subestação de Foros, concelhos de Ponta Delgada, Lagoa e Ribeira Grande, ilha de São Miguel — Açores.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Projecto, fornecimento, transporte e montagem de equipamentos para a Remodelação do Sistema de Protecções e Comando e Controlo da Subestação de Milhafres, Remodelação do Sistema de Protecções e Comando e Controlo da Subestação da Lagoa e a Remodelação do Sistema de Protecções da Subestação de Foros, numa base de «chave na mão». Inclui também todo o equipamento/materiais, electrificações, engenharia para a remodelação dos sistemas de comando, controlo e protecções das SE's de Milhafres, Lagoa e Foros e ainda a integração das SE's no Centro de Despacho da Ilha de São Miguel (SCATEX — SE Milhafres) através do protocolo IEC 60870-5-101.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A obra será executada nas freguesias de Fajã de Cima, Santa Cruz e Conceição dos concelhos de Ponta Delgada, Lagoa e Ribeira Grande, respectivamente, na ilha de São Miguel.

Código NUTS
PT200.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	31.21.00.00-1	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	31.17.30.00-9 31.21.45.00-4 31.22.10.00-1 31.35.23.00-1	<input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Subsecção DL, divisão 30, grupos 30.0, 31.2, 31.3, 31.4 e 31.5, classes 30.02 (categoria 30.02.1), 31.20, 31.30, 31.40 e 31.50, categorias 31.20.1, 31.20.2, 31.20.3, 31.20.4, 31.20.9, 31.30.1, 31.40.1, 31.50.1 e 31.50.2, subcategorias 31.20.10, 31.20.31, 31.20.32, 31.20.91, 31.30.11, 31.30.11, 31.30.12, 31.30.13, 31.30.14, 31.30.15, 31.40.11, 31.40.12, 31.50.21 e 31.50.34, a que se refere o Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades*, n.º L177/2, de 22 de Junho de 1998.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM
Indicar se se podem apresentar propostas para
Um lote Vários lotes Todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Execução do projecto, fabrico, construção, seguros, transporte, montagem, ensaios, comissionamento e colocação em serviço dos equipamentos eléctricos, protecção e controlo e ainda trabalhos relativos à segurança e qualidade para a totalidade dos trabalhos.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Garantia de fiel cumprimento de contrato: 10% do valor de adjudicação.
Garantia de pagamento antecipado: 20% do valor de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A contratação é por preço global, tipo chave na mão, para a concepção, projecto, fabrico, seguro, transporte, fornecimento de peças de reserva, colocação em serviço, ensaios dos equipamentos constituintes.

As modalidades de pagamento são as indicadas no programa de concurso e caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão apresentar-se a concurso empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentam a concurso, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante a entidade adjudicatária pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências.

Os concorrentes que sejam agrupamentos de empresas deverão, em caso de adjudicação, associar-se em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupados, entre si e com o consórcio ou agrupamento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.1.4) Informações adicionais**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?**
NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público Concurso limitado Processo por negociação

IV.1.1) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**IV.1.1.1) Publicações periódicas referentes ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 / S - de / /

no *Diário da República* IIIª Série

/ de / /

IV.1.1.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 / S - de / /

no *Diário da República* IIIª Série

/ de / /

IV.1.2) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
N.º 12/2006/CINFE.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O custo dos elementos acima referidos, acrescido de IVA na taxa em vigor na Região, será pago antecipadamente em numerário ou cheque, à ordem da empresa de Electricidade dos Açores — EDA, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que, para o efeito, estejam devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição de documentação de identificação e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual conste o nome e o número do documento de identificação do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: o indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

3 de Outubro de 2006. — O Chefe de Departamento, *Horácio Ferreira da Silva*.
1000306426

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM